



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.661/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de novembro de 2023.

Referente: Indicação 1054/2023
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1054/2023**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio de seu **Memo.SMMA 760/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3387/2023

DATA / HORA
27/11/2023 08:18:27

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Memo. SMMA 760/2023

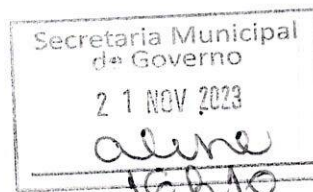
Cajamar, 21 de novembro de 2023

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação CMC nº 1054/2023

Ref.: Memorando nº 3.567/2023 – DTL/SMG



Prezados,

Considerando a indicação nº 1054/2023, realizado por Vossa Senhoria Manoel Pereira Filho, esta Secretaria informa que a arborização urbana já é efetuada nos projetos da Secretaria do Meio Ambiente. Citamos por exemplo a revitalização do boulevard e do parque linear de Cajamar. Não obstante, mensalmente realizamos ações de doação de mudas nativas através do projeto “verde que te quero ver-te Cajamar”, amplamente divulgado nas redes sociais institucionais da Prefeitura de Cajamar.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE
Fernando Jordani Feliti
RE 17.804

Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1054 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2727/2023

DATA / HORA
22/09/2023 12:51:59

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de solicitar ao setor responsável da Administração Pública a realização de arborização urbana para melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a presente solicitação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pela população, para que seja realizada a arborização urbana do município. A arborização urbana é vista como elemento natural reformulador do espaço urbano, aproximando as condições ambientais normais com o meio urbano. As árvores, como já sabemos, desempenham papel fundamental na qualidade de vida. Elas reduzem a poluição, absorvem os ruídos, amenizam o calor do sol, melhoram a qualidade do ar, além de ser uma alegria para os olhos. Por sua grande importância, a arborização urbana é uma medida essencial que deve ser feita pelo Poder Executivo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de setembro de 2.023.

Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	_____
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/09/23
às 08h23

Michelle Alves
Agente Administrativo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo